APPACDM ELVAS

RELATÓRIO ANUAL 2025

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ABRIL 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
ESTRUTURA ORGÂNICA 4
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 5
AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS 6
MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS 8
1. ANÁLISE GLOBAL 9
2. ANÁLISE POR ÁREA 10
3. ANÁLISE MEDIDAS IMPLEMENTADAS 12
4. ANÁLISE MEDIDAS EM IMPLEMENTAÇÃO 14
5. ANÁLISE MEDIDAS POR IMPLEMENTAR 15
CONCLUSÃO 16

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra o seu fundamento jurídico no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). Este regime visa promover a transparência, a integridade e a eficácia das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas, atribuindo ao MENAC poderes de iniciativa, controlo e aplicação de sanções.

Nos termos do artigo 5.º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, do qual faz parte, entre outros instrumentos, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). Este programa deve ainda conter um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, cabendo ao responsável pelo cumprimento normativo garantir e controlar a sua aplicação.

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPCDM) de Elvas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com mais de 50 colaboradores, elaborou em janeiro de 2025 o seu PPRCIC.

Deste modo, de acordo com a alínea b) do número 4 do art.º 6.º do referido diploma, a execução do PPRCIC está sujeita a controlo através da execução de um relatório de avaliação anual elaborado no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução. Este relatório deve incluir, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. Assim, o presente relatório constitui um instrumento legalmente obrigatório de controlo e monitorização da execução do PPRCIC.

Para a execução do presente relatório terá de se atender ao PPRCIC do ano 2025 e fazer um levantamento e uma análise dos riscos elevados e das medidas que estão designadas para mitigação/correção do grau de risco.

ESTRUTURA ORGÂNICA

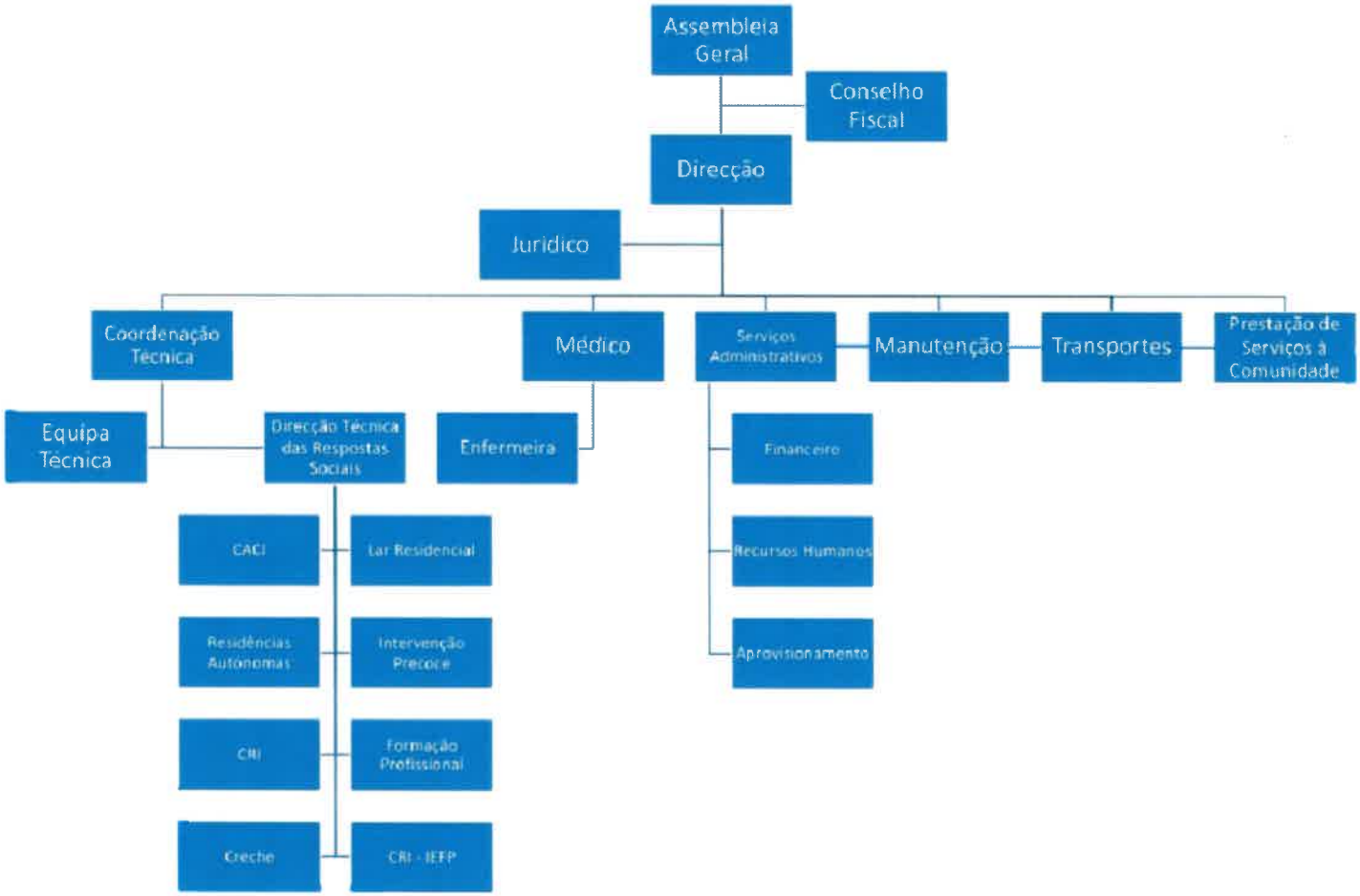

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Elvas obedeceu a uma metodologia de natureza descritiva e avaliativa, assente na recolha, sistematização e análise da informação reportada pelas várias áreas da Instituição.

Para efeitos de monitorização do PPRCIC, foi realizado o levantamento de toda a informação necessária por área de risco, tendo em conta os riscos e medidas identificados nas matrizes; foi realizada reunião da equipa anticorrupção, que reúne responsáveis de várias áreas, com o objetivo de recolher a informação quanto ao grau de implementação das medidas previstas e a adequação das mesmas. Esta reunião permite ainda analisar fraquezas detetadas na colocação em prática do Plano. Além disso, ao longo do ano foram realizadas várias reuniões, que possibilitaram a análise da eficácia das medidas já executadas, a identificação de novas ações entretanto adotadas e a recolha de contributos úteis para o ajustamento e/ou melhoria do PPRCIC.

Esta recolha de informação é essencial para aferir a taxa de execução do Plano, que é apurada com base na relação entre o número de medidas implementadas e o total de medidas previstas.

Esta metodologia permite uma abordagem dinâmica e de proximidade com os responsáveis, o que garante o envolvimento direto das unidades orgânicas na avaliação e monitorização do PPRCIC, e promovendo uma cultura de integridade e prevenção transversal a toda a organização.

AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Elvas foi elaborado de forma transversal a todas as áreas de atividade, de modo a consciencializar todos os responsáveis e com vista a fazer uma análise das mesmas.

Os riscos estão categorizados como baixos, médio e altos, de acordo com a tabela seguinte:

Grau de Risco (GR)		**Probabilidade de Ocorrência (PO)**			
		Elevada (4)	Frequente (3)	Ocasional (2)	Rara (1)
Gravidade da Consequência (GC)	Crítica (4)	16	12	8	4
	Grave (3)	12	9	6	3
	Moderada (2)	8	6	4	2
	Baixa (1)	4	3	2	1

Tendo por base o grau de risco de cada ação foi identificadas medidas para mitigar ou prevenir o risco de corrupção e/ou infrações conexas.

Estas medidas necessitam de ser avaliadas e este processo de avaliação das medidas permite aferir o nível de implementação, identificar eventuais constrangimentos e determinar a necessidade de ajustamentos ou reforço dos mecanismos de controlo existentes.

A presente avaliação tem por base a informação recolhida junto das diversas áreas de riscos e junto dos responsáveis designados para a sua execução. Para o efeito, foi analisado o estado de implementação de cada medida, classificando-se as mesmas de acordo com o respetivo grau de execução, designadamente:

- **Implementada** (I): a medida se encontra integralmente executada e operacionalizada;
- **Em implementação** (PI): a medida se encontra em fase de implementação;
- **Não implementada** (NP): a medida prevista ainda não foi executada.

Esta análise permite não apenas monitorizar a concretização, mas assegurar uma abordagem de melhoria contínua orientada para o reforço da prevenção da corrupção e o compromisso com a integridade e transparência.

Deste modo, a avaliação das medidas constitui um instrumento essencial de acompanhamento do Plano, contribuindo para o reforço da transparência, da eficácia dos controlos internos e da consolidação de uma cultura organizacional assente em princípios de integridade, responsabilidade e boa governação.

Gráfico 1 – Graduação de Riscos

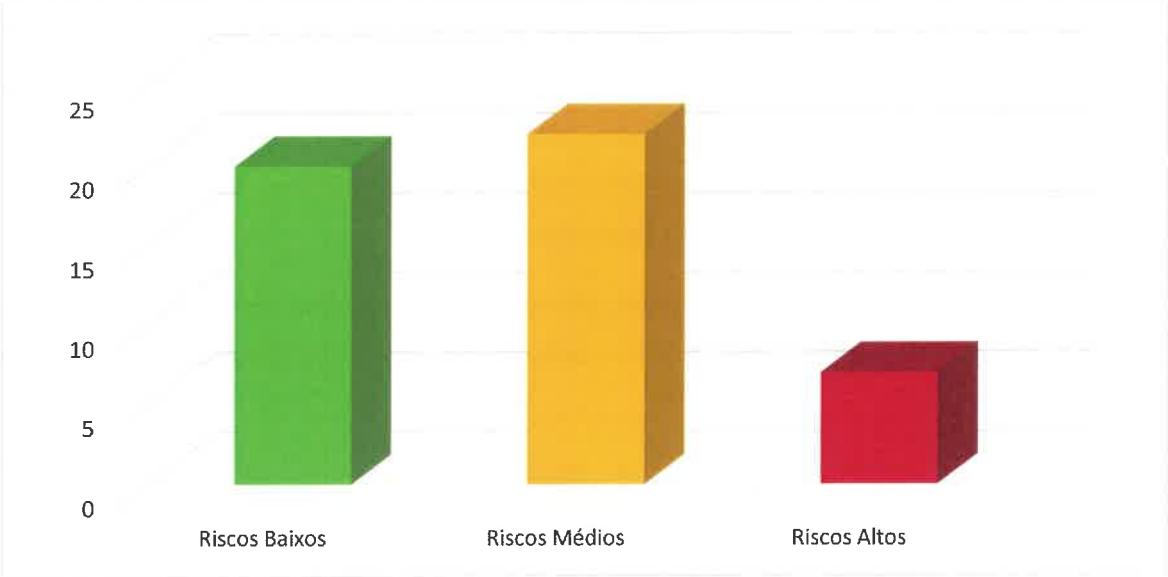

Neste contexto, procede-se à análise das medidas definidas para os 49 riscos identificados no Plano, os quais se distribuem por diferentes níveis, designadamente, 20 riscos de grau baixo, 22 riscos de grau médio e 7 riscos de grau elevado.

MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APPACDM de Elvas identificou um total de 49 riscos, sendo que 7 dos riscos já foram monitorizados no relatório intercalar elaborado em outubro. Estes riscos estão distribuídos pelas diversas áreas, aos quais correspondem 135 medidas preventivas e/ou corretivas, definidas com o objetivo de mitigar a probabilidade de ocorrência e o impacto desses riscos.

Os riscos encontram-se distribuídos pelos diferentes departamentos, conforme ilustrado no gráfico seguinte, o qual evidencia a predominância dos riscos classificados como de nível médio.

Gráfico 2 – Riscos por área

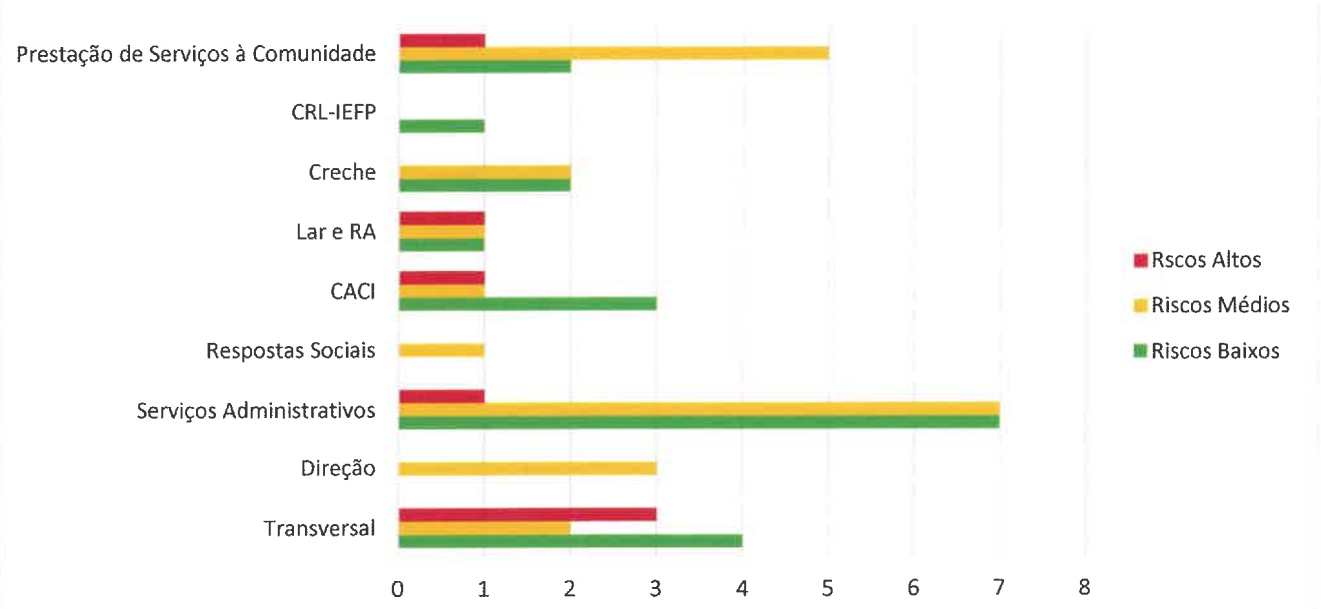

Em seguida, apresenta-se a análise do estado de execução das medidas previstas no Plano, com base na informação recolhida junto dos diversos responsáveis, bem como na análise das evidências disponíveis. Para o efeito, cada uma das medidas foi classificada de acordo com o respetivo grau de implementação, nos termos da metodologia já mencionada.

1. ANÁLISE GLOBAL

De acordo com o levantamento de informação realizado, foi possível concluir que das **135** medidas previstas no PPRCIC foram implementadas **122** medidas e **3** medidas encontram-se em implementação.

Conforme se pode constatar no Gráfico 3, verifica-se que 9 % das medidas previstas no Plano ainda não foram implementadas. Este valor evidencia, de forma global, um nível de execução muito positivo das medidas, demonstrando que a instituição conseguiu concretizar a grande maioria das ações definidas no âmbito do PPRCIC.

Deste modo, 89% das medidas encontram-se já implementadas, o que revela um grau elevado de compromisso institucional com a temática da prevenção da corrupção, a promoção da integridade e o reforço dos mecanismos de controlo interno. Este resultado permite concluir que as diversas áreas de risco têm vindo a incorporar as medidas previstas nas suas práticas e procedimentos internos.

Quanto às medidas em implementação, estas representam 2 % do total das medidas previstas, o que significa que uma parte muito reduzida das ações está ainda em fase de desenvolvimento ou consolidação. Embora residual, esta percentagem demonstra que o processo de execução do Plano permanece em curso e que subsistem medidas que exigem acompanhamento.

A nível global, e conforme se observa no *Gráfico 3*, os dados evidenciam um progresso positivo na execução do Plano, traduzido numa clara predominância de medidas já implementadas. Estes resultados permitem sustentar uma avaliação globalmente favorável do grau de execução alcançado, sem prejuízo da necessidade de manter o esforço de concretização das medidas ainda pendentes.

Gráfico 3 – Taxa de Execução

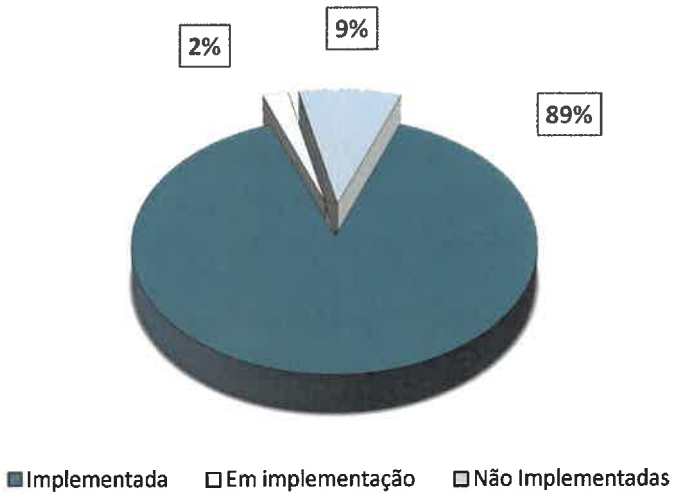

2. ANÁLISE POR ÁREA

A análise da execução das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi estruturada por áreas de risco, de modo a permitir uma leitura mais clara e sistematizada do grau de implementação das medidas, bem como identificar áreas que necessitem de maior intervenção.

Área	N.º Medidas	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
Transversal	26	25	0	1
Direção	6	6	0	0
Serviços Administrativos	56	48	1	7
Respostas Sociais	3	2	1	0
CACI	10	10	0	0
Lar e RA	6	6	0	0
Creche	9	9	0	0
CRL-IEFP	2	2	0	0
Prestação de Serviços à Comunidade	17	14	1	2
Total	**135**	**122**	**3**	**10**

A análise da distribuição das medidas por área evidencia, de um modo geral, um grau relevante de compromisso das diferentes unidades na implementação das ações previstas no Plano.

No total das 135 medidas identificadas, **120 encontram-se implementadas, 3 em implementação e 12 por implementar**, o que demonstra um nível significativo de execução global e um processo contínuo de concretização das medidas definidas.

Verifica-se que todas as áreas apresentam níveis de implementação consistentes, demonstrando todas elas um grau de implementação elevado como podemos observar no gráfico seguinte:

Gráfico 4 – Implementação por área

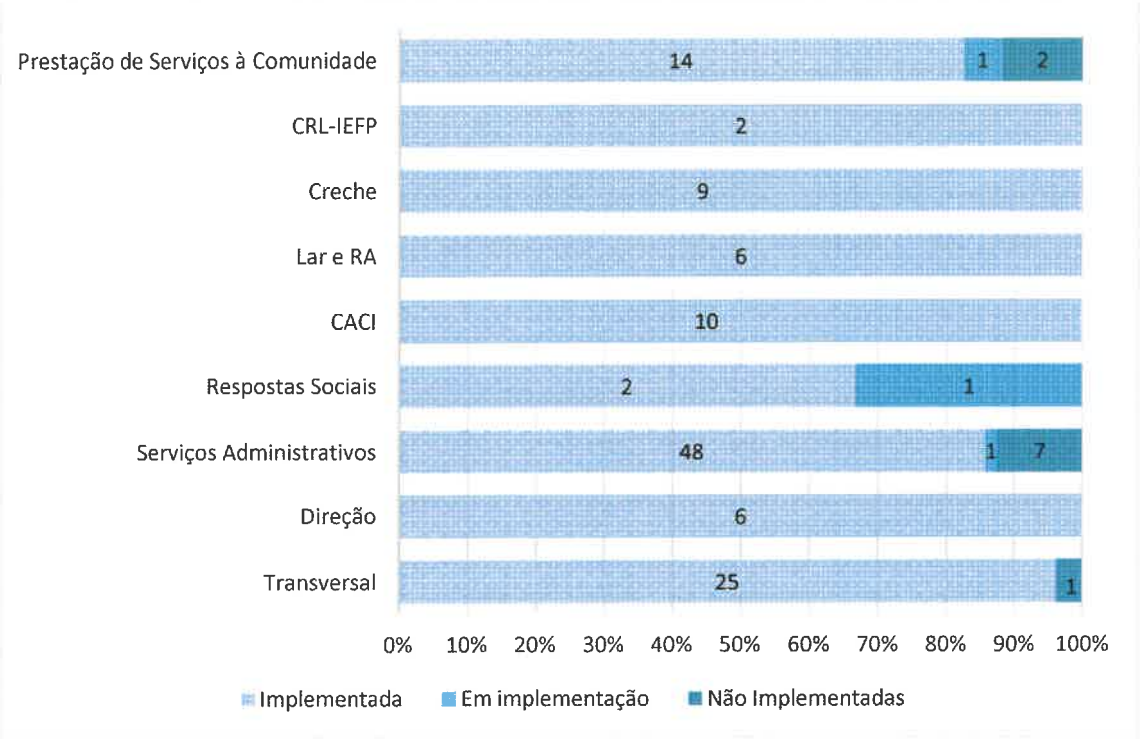

3. ANÁLISE MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Da análise efetuada às medidas consideradas como implementadas, verifica-se que as diferentes áreas desenvolveram um conjunto de ações relevantes orientadas para o reforço dos mecanismos de controlo interno, da transparência procedimental e da sensibilização para esta temática, em linha com os objetivos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Na área transversal a toda a APPACDM de Elvas, as medidas implementadas evidenciam uma preocupação com o reforço da cultura ética, destacando-se, desde logo, a divulgação do Código de Ética e Conduta e a formação no âmbito da prevenção da corrupção, que surgem de forma reiterada ao longo das várias medidas adotadas. Paralelamente, verifica-se a implementação de medidas de natureza mais operacional e procedimental, como a criação de um procedimento de ofertas, benefício e hospitalidades, a restrição de acessos, a implementação de folhas de receção de correspondência e a instrução de trabalho para a receção de mensalidades e documentos. Estas medidas contribuem para uma maior formalização de procedimentos, rastreabilidade das atuações e reforço dos mecanismos de controlo interno. Assinala-se ainda o reforço da política de bom uso dos equipamentos e a implementação de um depósito de abastecimento, medidas que apontam para uma maior preocupação com o controlo de utilização e prevenção de irregularidades no uso.

Na área da Direção, a aposta foi na formação de todos os colaboradores para a prevenção da corrupção e na atualização do Código de Conduta e sucessiva divulgação do mesmo, o que evidencia a preocupação em consolidar uma cultura institucional de integridade e sensibilização contínua dos trabalhadores.

Na área dos Serviços Administrativos, as medidas implementadas demonstram um reforço significativo dos mecanismos de prevenção, controlo interno e formalização de procedimentos. Tal como noutras áreas, destaca-se a repetida divulgação do Código de Ética e Conduta e a formação no âmbito da prevenção da corrupção. Paralelamente, foram adotadas medidas mais operacionais, nomeadamente a criação de folhas de registo de receção e entrega de mensalidades e documentos, a definição de instruções de trabalho para a receção de valores/documentos e a adoção de procedimentos destinados a reduzir a circulação indevida de valores, como a orientação para evitar o pagamento de mensalidades pelos transportes. Estas medidas reforçam a rastreabilidade, a segurança e o controlo dos atos administrativos. Assinala-se ainda a implementação de instrumentos relevantes no domínio da gestão de recursos humanos e conflitos de interesses, como a DICI, o procedimento de recrutamento e seleção de pessoal e a emissão de uma instrução de trabalho sobre a atuação em caso de conflito de interesses. Acrescem igualmente medidas orientadas para a melhoria da gestão administrativa e contratual, como a formação em gestão dos contratos, a determinação de que o contacto com

fornecedores deve ser efetuado por escrito e a definição de critérios quanto à resposta às requisições.

Por último, no que diz respeitos às áreas das Respostas Sociais e da Prestação de Serviços à Comunidade, as medidas incidem essencialmente na divulgação do Código de Ética e Conduta e na formação no âmbito da prevenção da corrupção, o que demonstra uma aposta clara na sensibilização dos trabalhadores e no reforço de uma cultura institucional assente na ética, integridade e responsabilidade.

A natureza repetida destas medidas revela a preocupação em assegurar que os princípios orientadores da prevenção da corrupção sejam transversalmente conhecidos e interiorizados pelos colaboradores que exercem funções nestas áreas, particularmente relevantes pela proximidade com utentes, famílias e comunidade em geral.

Importa realçar que dos 82 colaboradores da APPACDM de Elvas foram formados no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas 78 colaboradores, uma demonstração clara do compromisso da instituição com esta matéria.

4. ANÁLISE MEDIDAS EM IMPLEMENTAÇÃO

Da análise efetuada, verifica-se que um conjunto de medidas se encontra atualmente em fase de implementação, refletindo um processo gradual de consolidação dos mecanismos de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, a medida relativa à criação de mecanismos internos de gestão dos contratos encontra-se em implementação, uma vez que, apesar de já ter sido ministrada formação sobre esta matéria, é ainda necessário algum tempo para estruturar, formalizar e operacionalizar os instrumentos à imagem da Instituição, que permitam a sua aplicação efetiva e consistente.

Do mesmo modo, a medida referente ao maior reforço no controlo dos contratos encontra-se em desenvolvimento, pressupondo a definição de procedimentos mais claros e sistemáticos de acompanhamento, monitorização e verificação da execução contratual, com vista ao reforço do controlo interno nesta área.

Por sua vez, a medida "Criar instrução de trabalho para conferência de produtos" está igualmente em implementação, encontrando-se em fase de preparação de um procedimento interno que permita uniformizar a conferência de bens recebidos, reforçando a rastreabilidade, o rigor dos registos e a prevenção de falhas ou irregularidades.

No fundo estas medidas refletem um trabalho que já foi iniciado, mas que ainda carece de uma concretização plena, sendo expectável que a sua conclusão contribua para o reforço dos mecanismos de controlo interno.

5. ANÁLISE MEDIDAS POR IMPLEMENTAR

Da análise efetuada, identificam-se um conjunto de medidas que, à data, ainda não se encontram implementadas. Relativamente a estas, verifica-se que as mesmas se concentram sobretudo nas áreas dos riscos Transversais, Serviços Administrativos, Respostas Sociais e Prestação de Serviços à Comunidade, incidindo maioritariamente sobre a necessidade de reforçar a formalização de procedimentos internos, a organização administrativa e a padronização de práticas de controlo.

Na área Transversal, encontra-se por implementar a criação do procedimento de donativos, medida que assume particular relevância do ponto de vista da transparência e da definição clara de regras aplicáveis à receção, registo e controlo de donativos.

Na área dos Serviços Administrativos, as medidas por implementar centram-se na implementação de procedimentos, designadamente, para a cobrança de dívida e para aquisição de bens e serviços, a definição de um plano anual de compras, a avaliação de fornecedores e a realização de inventários. Estas medidas são fundamentais para reforçar a previsibilidade, a transparência e o controlo nas áreas da contratação e compras, pelo que a sua adoção deverá ser prioridade no futuro.

Já nas áreas de Respostas Sociais e de Prestação de Serviços à Comunidade, as medidas não implementadas incidem sobretudo sobre a necessidade de criação de orientações formais para uniformizar procedimentos. É o caso da implementação de uma instrução de trabalho para a definição de um método para elaboração de orçamentos e da necessidade de tabelar preços dos consumíveis. Estas medidas visam assegurar maior clareza, uniformidade de atuação e controlo na gestão corrente destas respostas.

CONCLUSÃO

O presente Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas evidencia um desempenho global positivo, com um grau de execução de 91,11% do Plano.

Os resultados obtidos demonstram o envolvimento das diferentes áreas, ainda que com níveis de execução distintos. Algumas áreas apresentam um grau elevado de implementação, refletindo a consolidação dos mecanismos de controlo, enquanto outras, pela natureza mais operacional e descentralizada das suas atividades, evidenciam maiores desafios na aplicação uniforme das medidas, exigindo reforço do acompanhamento e eventual ajustamento dos procedimentos previstos.

A implementação de 122 das 135 medidas previstas demonstra um compromisso efetivo com a prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como com o reforço da transparência, da integridade e dos mecanismos de controlo interno.

Face aos resultados apurados, importa manter e reforçar o compromisso institucional com a execução do Plano, prosseguindo o trabalho já desenvolvido na APPACDM de Elvas no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Apesar da avaliação globalmente positiva do grau de execução, a consolidação desta matéria exige uma atuação contínua, estruturada e progressiva, que permita aprofundar procedimentos, corrigir fragilidades identificadas e promover uma cultura organizacional cada vez mais assente na integridade, transparência e responsabilidade.

Este relatório será publicado pela APPACDM de Elvas na página oficial de internet, sendo divulgada publicamente no prazo de 10 (dez) dias após a respetiva aprovação, procedendo-se ao seu envio ao MENAC.

Elvas, 14 de abril de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

O presente Relatório foi aprovado pela Direção Administrativa da APPACDM de Elvas em 23 de abril de 2026:

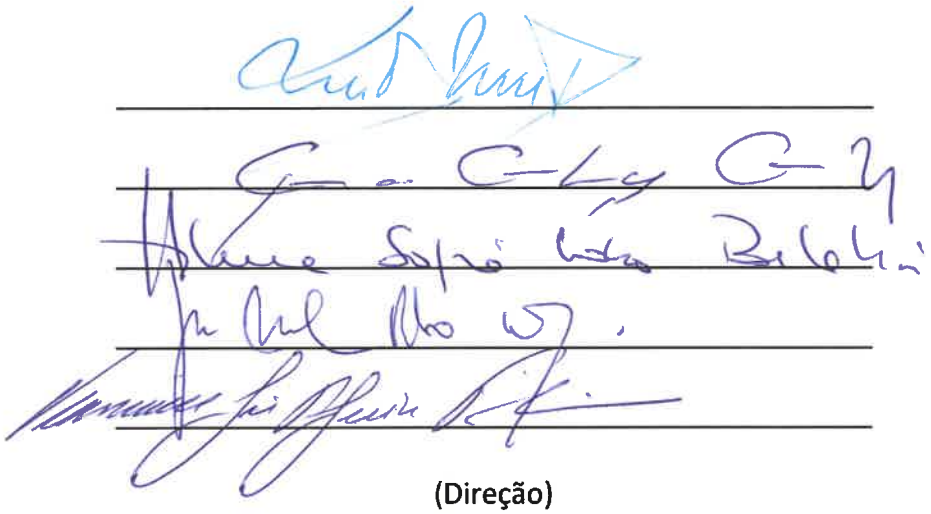

(Direção)

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
TRANSVERSAL	Injunções - receção	Desvio dos bens	Tratamento de injunção à parte	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Tratamento de correspondência / Comunicação telefónica	Desvio de correspondência e/ou uso de informação confidencial / Dificuldade de tratamento de informação telefónica		4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar folha de receção de correspondência.	x		
							Instrução de trabalho para a receção de valores/documentos.	x		
	Utilização de equipamentos	Utilização dos recursos da APPACDM de Elvas para uso/benefício particular		4	4	16	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Reforço na política de bom uso dos equipamentos internos.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
TRANSVERSAL	Fundo de maneio	Uso do fundo de maneio para fim pessoal e/ou de forma a favorecer um terceiro	Recolha do remanescente; Conferência diária; Folha caixa digital; Conciliação mensal.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Ofertas, benefícios e hospitalidades	Aceitação de ofertas a título pessoal sem registo	Registo de ofertas, benefícios e hospitalidades	3	2	6	Implementação de um procedimento de ofertas, benefícios e hospitalidades;	x		
							Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Recebimento de donativos	Desvio de donativos dirigidos à Instituição	Procedimento de tratamento de donativos - registo dos donativos. Emissão de recibo donativo.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta.	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Revisão do procedimento de donativos			x
	Requisição interna e externa	Requisição de bens/serviços para proveito pessoal	Livro de requisições internas. Instrução de trabalho referente às requisições. Assinatura por quem faz a requisição, por quem autoriza e quem valida.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Transportes - Abastecimento	Utilização do Cartão frota para uso pessoal	Diário de Viatura; Conferência mensal.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar um depósito de abastecimento.	x		
							Restrição de acessos.	x		
	Transportes - Gestão de frota	Utilização da viatura para benefício particular e/ou terceiro	Diário de Viatura	4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Reforço na política de bom uso dos equipamentos internos.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
DIREÇÃO	Deliberação e fundamentação de decisões	Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo ou decisões não fundamentadas	Delegação de competências para a tomada de decisões. Decisões em ata.	2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Participação em procedimentos	Favorecimento de terceiros no acesso á instituição	Diminuição na participação em procedimentos internos no geral. Decisões em ata. DICI em procedimento do CCP.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Definição das prioridades	Condicionamento do processo de decisão através de omissão/manipulação de informação	Delegação de competências para a tomada de decisões. Decisões em ata.	2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Financeiro - Emissão de Faturas	Emissão de fatura duplicada	Software de faturação; Alerta de fatura duplicada.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Financeiro - Mensalidades	Desvio de mensalidades	Conferência dos valores enviados pelos transportes.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Folha de registo de receção/entrega de mensalidades/documentos.	x		
							Evitar as mensalidades pelos transportes.	x		
							Instrução de trabalho para a receção de valores/documentos.	x		
	Financeiro - Cobrança de Receita	Desvio de receita	Pagamentos apenas na Instituição ou via transferência. Acompanhado por guia nos serviços. Conferência mensal do caixa. Instrução interna de trabalho.	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Conferência mensal do caixa.			
							Instrução interna de trabalho.			
	Financeiro - Cobrança de Dívida	Discricionariedade na cobrança de dívida	Alerta para a dívida com base no regulamento da instituição. Plano de pagamento de dívida.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementação de procedimento para a cobrança de dívida.			x

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Recursos Humanos - Recrutamento	Favorecimento de um candidato no procedimento de avaliação	Definição prévia dos critérios a avaliar.	4	2	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar DICI;	x		
							Implementar procedimento de Recrutamento e Seleção de pessoal;	x		
							Imitir uma instrução de trabalho que designe como atuar em caso de conflito de interesses.	x		
							Atualizar guião da entrevista a realizar.			
	Recursos Humanos - Recrutamento	Favorecimento na seleção de candidatos	Relatório da entrevista realizada. Definir no mínimo 3 elementos do juri e sempre ímpar de preferência. Adotar um juri multidisciplinar	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar DICI;	x		
							Implementar procedimento de Recrutamento e Seleção de pessoal;	x		
							Imitir uma instrução de trabalho que designe como atuar em caso de conflito de interesses.	x		
	Recursos Humanos - Recrutamento	Admissão de candidatos que não cumprem com os requisitos	Relatório da entrevista realizada.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar DICI;	x		
							Implementar procedimento de Recrutamento e Seleção de pessoal;	x		
							Imitir uma instrução de trabalho que designe como atuar em caso de conflito de interesses.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Recursos Humanos - Recrutamento	Discricionariedade na avaliação	Relatório da entrevista realizada. Definição prévia dos critérios a avaliar.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementar DICI;	x		
							Implementar procedimento de Recrutamento e Seleção de pessoal;	x		
							Imitir uma instrução de trabalho que designe como atuar em caso de conflito de interesses.	x		
	Recursos Humanos - Mapa de Horário	Favorecimento de colaborador	Sistema de picagem. Mensalmente conferidos os horários e as conferências. Falta é do conhecimento do responsável de serviço Adaptação com base às necessidades das respostas sociais.	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
	Aprovisionamento - Levantamento de necessidades	Aquisição de bens não necessários	Aprovação sempre por parte da Direção; Requisições quinzenais, por escrito.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementação de um procedimento de aquisição de bens e serviços (requisições internas e externas).			x
	Aprovisionamento - Escolha do Fornecedor	Benefício de um fornecedor	Consulta sempre ao mercado, geralmente, sempre 3. Boas práticas da Contratação Pública. Adoção de procedimentos com critérios multi-fator.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Implementação de um procedimento de aquisição de bens e serviços.			x
							Implementar um plano anual de compras.			x
							Avaliação de fornecedores.			x

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Aprovisionamento - Gestão de Stock	Favorecimento de um fornecedor	Controlo efetivo dos contratos. Conferido conforme a requisição. Assinatura da fatura e anotação de qualquer irregularidade. Gestão do stock por setor.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Realização de inventários.			x
							Formação em gestão dos contratos.	x		
							Criar mecanismos internos de gestão dos contratos.		x	
	Aprovisionamento - aquisição de bens e serviços	Escolha de um fornecedor em específico	Procedimento implementado para a contratação. Consulta ao mercado.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Estabelecer que o contacto com os fornecedores deve ser por escrito.	x		
	Aprovisionamento - aquisição de bens e serviços	Fracionamento de despesa	Recurso a procedimentos ao abrigo do CCP.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Plano anual de compras.			x
	Aprovisionamento - compras para os serviços prestados à comunidade	Desvio de bens	Gestão dos contratos existentes	3	3	9	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	X		
							Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	x		
							Definir quando é dada resposta à requisição (apensa quando há alocação para o material).	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
Todas Respostas Sociais	Gestão de stock	Desvio de bens para uso privado	Comunicação interna de transferência de stock.	4	2	8	Maior reforço no controlo dos contratos;		x	
							Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
CACI	Tratamento de utentes	(Des)favorecimento no tratamento de utentes	Rotatividade de equipas pontualmente.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Tratamento de utentes	Tratamento de utente deficitário na instituição para beneficiar de tratamento externo	Não há acumulação de funções.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
							Implementação de uma instrução de trabalho para a comunicação de acumulação de funções	x		
	Bens dos Utentes	Desvio de bens de utentes		4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Admissão de utentes	Admissão de utente em troca de oferta/benefício	Lista de espera; Critérios de admissão previamente estabelecidos. Admissão de utente com base em parecer de equipa aprovada em reunião de Direção.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Admissão de utentes	Alteração da lista de espera para favorecer um terceiro	Lista de espera; Critérios de admissão previamente estabelecidos. Admissão de utente com base em parecer de equipa aprovada em reunião de Direção.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
Lares e residências autónomas	Admissão	Admissão de utente em troca de oferta/benefício	Lista de espera; Critérios de admissão previamente estabelecidos.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Bens dos Utentes	Desvio de bens de utentes	Cada utente tem o seu inventário.	4	3	12	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
Lares e residências autónomas	Tratamento de utentes	Tratamento de utente deficitário na instituição para beneficiar de tratamento externo	Impedimento de acumulação de funções com o mesmo utente.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
CRECHE	Admissão	Admissão de utente em troca de oferta/benefício	Dossiê; Cumpre a ordem cronológica; Critérios de admissão listados em regulamento.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Tratamento de utentes	Tratamento de utente deficitário na instituição para beneficiar de tratamento externo	Comunicação da acumulação de funções.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
							Implementação de uma instrução de trabalho para a comunicação de acumulação de funções	x		
	Tratamento de utentes	(Des)favorecimento no tratamento de utentes	Rotatividade de equipas.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Bens dos Utentes	Desvio de bens de utentes	Lista de pertences	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
CRL - IEFP	Admissão	Admissão de utente em troca de oferta/benefício	Dossiê; Cumpre a ordem cronológica; Critérios de admissão listados.	2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
Prestação serviços à comunidade	Vendas	Discricionariedade nos valores de vendas	Preçário dos produtos previamente definido. Definir a tabela de desconto a aplicar caso exista.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Confeção	Utilização dos recursos da Instituição para confeção privada	Tabela de preços definidos.	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Excessos	Recolha de excessos para consumo privado	Comunicação dos excessos e decisão interna do caminho a adotar.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	As medidas foram implementadas?		
				PO	GC	GR		Sim	Em curso	Não
Prestação serviços à comunidade	Aquisição	Requisição de produtos para necessidades privadas	Requisição interna.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Orçamento	Aplicar descontos para benefício de um terceiro	Tabela de preços definidos; conferência de produtos	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
							Criar instrução de trabalho para conferência de produtos		x	
	Lavandaria	Desvio de fundos do caixa	Trabalhos com preços tabelados; Pré-pagamento através de guia ao balcão.	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Carpintaria	Desvio de fundos do caixa	Pagamentos ao balcão direto.	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	x		
							Formação no âmbito da prevenção da Corrupção.	x		
	Carpintaria	Elaborar orçamento a favor de terceiro	Orçamentação é sempre com base em preço de mão de obra e consumos. Não aplicam descontos.	4	3	12	Estabelecer uma instrução de trabalho com o método para elaborar um orçamento.			x
							Tabelar preços dos consumíveis.			x

Endereço
A.P.P.A.C.D.M. de ELVAS
Avenida Bombeiros Voluntários nº 25, (APT 353)
7350-904 Elvas
Portugal

Email:
geral@appacdm-elvas.pt

Telefone:
+351 268 639 040